

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° /2022

(do Sr. Pedro Uczai)

Solicita realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa para discutir os efeitos sociais e econômicos da privatização da Eletrobras, que está em curso, e a complexidade e regularidade do processo.

Requeiro a realização de audiência pública, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para discutir os efeitos sociais e econômicos da proposta de privatização da Eletrobras.

Para a audiência, solicito que sejam convidados:

- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Representante do Ministério da Economia;
- Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Eletrobras - Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta;
- Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- Representante do Sindicatos dos Bancos;
- Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários;
- Representante da Conferderação Nacional dos Urbanitários;
- Representante do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Elétrico – Ilumina; e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227311714600>



* C D 2 2 7 3 1 1 7 1 4 6 0 0 *

- Dra. Elisa Oliveira Alves - Advocacia Garcez

Apresentação: 02/05/2022 11:25 - CLP

REQ n.11/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227311714600>



* C D 2 2 7 3 1 1 7 1 4 6 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o estatuto social que a define, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.001.180/0001-26, é uma sociedade anônima de economia mista federal, constituída em conformidade com a autorização contida na Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A empresa é a maior companhia do setor elétrico da América Latina e a maior geradora e fornecedora de energia elétrica do país, e tem como acionista majoritário a União. Isto é, é uma holding de economia mista, na qual o Estado detém, atualmente, 60% das ações.

A Eletrobrás é a principal empresa de geração e transmissão de energia do país: com capacidade instalada de 51.143 MW, em 2019, o que representa 30% do total instalado no Brasil. Mais de 90% dessa capacidade instalada vem de fontes com baixa emissão de gases de efeito estufa.

A Companhia conta com: 36 usinas hidrelétricas, 10 termelétricas a gás natural, óleo e carvão, duas termonucleares, 20 usinas eólicas e uma usina solar, próprias ou em parcerias, distribuídas por todo território nacional e onde estão alguns dos maiores empreendimentos no Brasil e no mundo, além de projetos estruturantes e pioneiros no país.

Em 31 de dezembro de 2021, a holding Eletrobras era formada por 5 subsidiárias CGT Eletrosul, Chesf, Eletronorte, Eletronuclear e Furnas, 50% da participação de Itaipu Nacional, o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel) e a empresa de Participações Eletropar. Possui, ainda, participação acionária em 81 Sociedades de Propósito Específico (SPEs) no Brasil — sendo 60 de geração, 18 de transmissão e 3 de serviços —; em duas geradoras de energia no exterior — a Rouar e a Inambari e em 25 empresas coligadas.

A Eletrobras é a maior empresa brasileira de transmissão de energia elétrica. Em 2021, atingiu 74.087 km de linhas de transmissão, o que representa quase a metade do total das linhas de transmissão do país.

A União é o maior acionista, com 51% das ações ordinárias. Outros 13% estão com o BNDESPar, além de 7% que estão nas mãos do próprio BNDES. Para o setor privado, sobra cerca de 30% do total. Esses papéis estão divididos entre mais de 20 mil investidores nacionais e internacionais - entre pessoas físicas, empresas e fundos.

A privatização da Eletrobras pressupõe a condição de descotação de 22 usinas hidrelétricas que vendem energia bem mais barata que o Mercado Livre. Se essas usinas vendem o MWH entre R\$ 40,00 e R\$ 60,00,



* C D 2 2 7 3 1 1 7 1 4 6 0 0 *

o Mercado Livre vende seu MWH por R\$ 200,00 a R\$ 800,00. Isto posto, a ANEEL aponta que uma privatização da Eletrobras pode elevar a conta de luz em até 16,1% num primeiro momento¹.

A Lei 14.182/2021 impôs a contratação 8 mil megawatts (MW) de novas usinas a gás, inflexíveis, que serão construídas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Dados publicados no último dia 6 de abril em um documento elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, indicam um custo adicional de R\$ 52 bilhões ao país. O valor considera apenas a operação delas até 2036².

Por sua vez, tanto o MPTCU, como o Ministro relator Aroldo Cedraz, como o Ministro Vital do Rego, que pediu vistas ao relatório, da primeira e segunda fase do julgamento do processo de privatização da Eletrobras no TCU, apontam pontos importantes que precisam ser tratados antes da aprovação final do processo de privatização. O parecer do Ministério Público aponta falhas e omissões do Ministério de Minas e Energia, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) entre outros.

As inconsistências que o Ministro Aroldo Cedraz aponta são: Falta de informações para precificação da Eletrobras; Ausência de estudos sobre garantias físicas das usinas hidrelétricas pertencentes à Eletrobras; Falha na condução da audiência pública que colheu aprimoramentos para a desestatização da Eletrobras.

Para o ministro Vital do Rêgo que pediu vistas do processo, a principal preocupação é quanto ao impacto real da descotização das usinas da Eletrobras e sua neutralidade. Cita como exemplo estudo apresentado pela Fiesp onde custo adicional para o consumidor em 30 anos, entre R\$ 52,4 bilhões e R\$ 104,2 bilhões, a valor presente líquido, levados em conta os aportes da CDE, o consumidor será onerado, em média, em R\$ 5,2 e R\$ 10,3 bilhões por ano. Isso corresponde a um aumento tarifário entre 4,3 e 6,5% ao ano. Diante disso, Vital determina que a Aneel que elabore estudo de impacto tarifário para os consumidores, decorrente da descotização das UHEs da Eletrobras, com base em premissas e cenários realistas, bem como considerando o portfólio dos contratos de todas as distribuidoras do país.

Já na segunda etapa do julgamento do TCU, sessão ocorrida em 20 de abril de 2022, através da manifestação dos ministros o processo foi suspenso por 20 dias para vista coletiva dos ministros: Vital do Rego e Jorge Oliveira.

1 Ofício nº 416/2017-DR/ANEEL, 26 de outubro de 2017

2 Térmicas incluídas na lei de privatização da Eletrobras vão custar R\$ 52 bi, e conta de luz vai subir", 25/4/2022:

<https://oglobo.globo.com/economia/termicas-incluidas-na-lei-de-privatizacao-da-eletrobras-vao-custar-52-bi-conta-de-luz-vai-subir-25488188>



CD227311714600*

O relator Aroldo Cedraz determina ao BNDES que até a etapa de precificação das ações da estatal promova ajustes nos referenciais de preço de longo prazo utilizados para projeção das receitas de geração da empresa. O Ministério de Minas e Energia também deverá fazer a divulgação dos estudos dos impactos econômicos e financeiros das descotização das usinas.

Importante também realçar que, em 28 de outubro, de 2021, a Eletrobras publicou Comunicado ao Mercado que escolheu cinco coordenadores líderes para operação de follow on (oferta) de capitalização da empresa sendo eles: Bank of America, BTG Pactual, Goldman Sachs, Itau BBA e XP Investimentos.

No mesmo comunicado a Eletrobras divulgou:

A Companhia esclarece que o processo de contratação ainda está em andamento, conforme legislação e regulamento interno da Companhia, e, após concluído, será submetido às instâncias de alçadas competentes para aprovação. Da mesma forma, informamos que a escolha dos demais bancos que comporão o Sindicato ainda não está concluída.

Informa-se que para a escolha dos bancos acima mencionados a Companhia se utilizou de critérios indicativos da expertise e notoriedade dessas instituições, dada a importância e complexidade da operação no contexto da capitalização da Eletrobras, tudo em conformidade com a legislação de regência e o Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas Eletrobras.

No dia 19 de Novembro de 2021, a Eletrobras informou que o Conselho aprovou os cinco coordenadores líderes acima e mais sete bookrunners, sendo eles: Bradesco BBI, Caixa Econômica Federal, Citi, Credit Suisse, JP Morgan, Morgan Stanley e Safra.

Ocorre que, a despeito dos comunicados ao mercado divulgados, tal contratação incorre em provável violação dos princípios administrativos da publicidade e moralidade, na medida em que não foi publicado edital, não realizou-se pregão eletrônico, não foi dada transparência sobre os critérios técnicos.

Ambas as condições expostas acima, seja de coordenadores líderes, seja de *bookrunners*, permitirá aos bancos terem enormes ganhos com esta operação de capitalização, seja tendo acesso a *insider information* (outros bancos não terão o mesmo nível de informação), possibilidade de captar novos clientes interessados em ações da Eletrobras, possibilidade de



fidelizar os seus próprios clientes, vantagem competitiva em relação aos demais bancos e instituições financeiras que não fazem parte deste certame, taxas de administração associada as operações e a administração de fundos, estruturação de fundos de investimentos específicos para esta operação, dentre outros.

Uma empresa privada possui o direito inalienável de contratar quem quiser pelo preço que quiser, porém esta não é uma faculdade para uma empresa controlada pela União, uma vez que a transparência e a publicidade são aspectos chaves na conduta empresarial.

Nessa esteira, a contratação antecipada de pregão eletrônico, com a publicação de edital e a exigência de atestado de capacidade técnica, conforme regulamento de gestão de contratos, seria muito mais prudente e diligente pois conciliaria a publicidade, a transparência, a isonomia, a concorrência com a capacidade técnica, uma vez que o atestado poderia exigir experiência em operações de *follow on*.

Além dos pontos já citados, envolvendo o processo de privatização, há outras questões que precisam ser apuradas, como, por exemplo: as relacionadas à segregação e *valuation* de Itaipu e Eletronuclear; do Empréstimo Compulsório; dos bens reversíveis - Indenização Remanescente dos Ativos de Geração; a omissão da desvalorização da UHE Belo Monte quanto à desvalorização da Nesa (Norte Energia S.A.), operadora da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, onde a Eletronorte (Grupo Eletrobras detém 49,98% de participação), e busca uma forma contábil de minimizar os efeitos da desvalorização da usina e da operação deficitária no processo de privatização; entre outras.

Diante de todos os fatos acima elencados, é necessário um esclarecimento das informações acima citadas. Entende-se como primordial a necessidade de realização da audiência pública para uma análise da complexidade e regularidade da proposta de privatização da Eletrobras, seus efeitos para a sociedade e possíveis reanálises da proposta de privatização.

Por todas essas razões, apresento este requerimento.

Sala da Comissão, em 11 maio de 2022.

Pedro Uczai

Deputado Federal (PT/ SC)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227311714600>



* C D 2 2 7 3 1 1 7 1 4 6 0 0 *